

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho para a categoria/carreira de Assistente Técnico – Serviço de Turismo

(Referência 8)

Ata nº 4

Aos oito dias do mês de setembro de 2026, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, encontram-se reunidos:

Presidente: Dr. António Jorge Guerra Jerónimo, Chefe de Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo

Vogais Efetivos:

2º Vogal efetivo: Dr.^a Paula Alexandra Melhorado Lourenço, dirigente intermedio de 3º grau da Unidade Orgânica e Flexível de Gestão de Recursos Humanos.

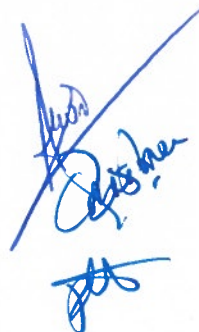
1º Vogal suplente: Dr.^a Cristina Catarino Russo, Técnica Superior.

Foi rececionado pelo presidente do júri, em 24 de agosto de 2026, uma comunicação e respetiva justificação, que fica anexa à presente ata, onde é solicitado que seja justificada a falta do candidato Nelson Augusto Aranda Russo à prova de conhecimentos que se realizou no dia 18 de agosto, pelas 14h30, cumpre-nos decidir.

Não existe norma legal que preveja a possibilidade de realização de "segundas provas" em procedimento concursal pelo que, em regra, a falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

No entanto, vem-se admitindo, neste âmbito, o recurso à figura do "justo impedimento", cabendo ao Júri aceitar ou não a justificação da falta, e, justificando-a, marcar nova data para a realização do método de seleção em causa,

Os motivos apresentados na aludida comunicação consubstanciam, manifestamente, uma situação de justo impedimento, sendo de protelar do procedimento com marcação de nova data para a prestação da prova do concorrente em causa, não é de molde a pôr em causa o interesse público subjacente ao procedimento, nem atenta contra o princípio da igualdade de condições a proporcionar aos candidatos – seria sim, não dar a oportunidade ao candidato Nelson Augusto Aranda Russo de prestar a prova de conhecimentos à qual faltou por razões alheias à sua vontade e na qual era manifestamente impossível estar presente.



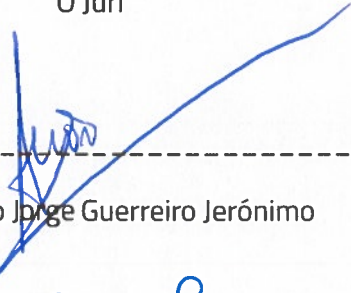
Foi apresentado ao júri declaração da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Torre de Moncorvo, em que atesta que o candidato se encontrava empenhado em missão no grande incêndio que deflagrou nas localidades de Lousa, Castedo e Cabeça Boa, no concelho de Torre de Moncorvo.

Em face ao exposto, o júri delibera, por unanimidade, considerar justificada a falta do candidato Nelson Augusto Aranda Russo, e, em consequência, designa o dia 21 de setembro de 2026, pelas 09H30, para a realização do 1º método de avaliação, Prova de Conhecimentos, a realizar no salão nobre da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa.

Mais, deliberou o júri, por unanimidade, convocar o candidato admitido para a realização da prova de conhecimento, ao abrigo do estipulado no artigo 16º nº3 da referida Portaria.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri do Procedimento Concursal deu por encerrada a reunião, da qual lavrou a presente Ata, que vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri Presentes.

O Júri



Dr. António Jorge Guerreiro Jerónimo



Dr.ª Paula Alexandra Melhorado Lourenço



Dr.ª Cristina Catarino Russo